



MUNICÍPIO DE POMPEÚ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Nobres Vereadores,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal, o projeto de lei incluso que Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A justificativa do presente projeto feita pelo Secretário da pasta encontra-se anexa.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do presente Projeto de Lei, que solicito a convocação de Reunião Extraordinária para apreciação e votação, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéu.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente,

Pompéu, 21 de fevereiro de 2024.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Normando José Duarte
DD. Presidente da Câmara Municipal Pompéu – MG

- PROTOCOLO -	
Data:	22 / 02 / 2024
Ass.:	Federico 16h35
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEÚ	



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

Projeto de nº 14 /2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

A Câmara Municipal de Pompéu/MG, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono, a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$174.690,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)					174.690,00
02	03	40	FUNDO MUNIC COMPLEXO ESPORTIVO PRACA ESP		
	866	27.813.0014.1154.0000	AQUISICAO E INSTALACAO DE ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO		3.588,02
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 2 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 051	SUPERA		
	867	27.813.0014.1154.0000	AQUISICAO E INSTALACAO DE ACADEMIA DE MUSCULACÇÃO		171.101,98
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 2 700 000
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		000 069	ACADEMIA PRAÇA		

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso		174.690,00
500	000	3.588,02
700	000	171.101,98

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao crédito especial autorizado no art.1º, através de decretos, podendo criar, se necessária categoria econômica, modalidade de aplicação, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto ou atividade, até o limite:



MUNICÍPIO DE POMPEÚ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

- I - do excesso de arrecadação, na forma da legislação vigente;
- II - do superávit financeiro;
- III - do valor autorizado no art. 1º, mediante anulação total ou parcial da dotação autorizada;
- IV - da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 2.676, de 20 de dezembro de 2021, para inclusão do crédito especial autorizado nesta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu/MG, 21 de fevereiro de 2024.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Secretaria Municipal de
Cultura, Esporte e Turismo**

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8537

CNPJ: 18.296.681/0001-42
sectur@pompeu.mg.gov.br / www.pompeu.mg.gov.br

Assunto: Projeto de Lei
Para: Câmara Municipal de Pompéu

Pompéu, 20 de janeiro de 2024.

Muito nos honra, dirigirmos respeitosamente a esta Egrégia Casa Legislativa, para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei de "abertura de Crédito suplementar especial para aquisição de equipamentos para a Praça de Esportes José Maria Alvares da Silva".

Tal solicitação tem como objetivo a aquisição e instalação de equipamentos de academia de musculação para melhoria do espaço e melhor atendimento dos usuários da academia da praça de esportes, conforme o convênio firmado entre o Ministério da Cidadania e o Município de Pompéu nº 915993/2021 Celebrando, processo licitatório nº168/2023, no valor de R\$174.690,00 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais).

Diante do exposto e na certeza de sermos atendidos, aproveitamos para manifestar os votos de elevada estima e consideração, extensivo a todos os vereadores, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


ALEXSSÂNIA LUZIA DA CUNHA
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo